



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 043/2023

Processo n.º 2023005553

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GRÁFICA VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
SECRETÁRIO: DYB YOUSSEF BITTAR

Ceres-GO, 22 de março de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021**, de **01 de abril de 2021**, conforme **Lei Federal nº 14.133/2021**, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023005553**, o **Memorando nº 010/2023**, de **03 de março de 2023**, exarado pela *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação gráfica visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município.

EMPRESA VENCEDORA

EDUARDO CARLOS ROSA & CIA LTDA - PRODUART, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 10.500.838/0001-06, situada à Rua Alfredo de Pádua, nº 588-B, Qd -0, Lt-40, Centro, Ceres-Go, CEP: 76.300-000, endereço eletrônico: financeiro@produart.com.br, telefone: (62) 3307-1531, representada pelo **Sr. EDUARDO CARLOS ROSA**, brasileiro, empresário, **portador da ID nº 3274711-3199460-SSP/GO**, **portador do CPF nº 641.904.471-53**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração com a **vigência será a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2023**, podendo ser prorrogado, em acordo com a lei vigente e alterações;

CONSIDERANDO a prestação de serviços de comunicação gráfica visual e a identificação de prédio público, estrutura gráfica visual para a APL da moda de Ceres;

CONSIDERANDO a contratação da empresa especializada para prestação de serviços de comunicação gráfica visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres;

CONSIDERANDO que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação dos serviços prestados, acompanhada da respectiva Nota Fiscal (que será exigida somente para o caso de pessoa Jurídica), sem emendas ou rasuras, devidamente atestada pela Secretaria onde o serviço estiver sendo prestado e da competente liquidação das despesas;

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, ficando responsável pela especificação dos serviços a servidora **KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser contatada por meio do endereço eletrônico gabinete@ceres.go.gov.br, ou no endereço Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres, Goiás, CEP 76.300-000, telefone (62) 3307-7600 e (62) 3307-7604;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE

04.122.0022.2.209.3.3.90.39 (100) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

RESOLVE

Com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação gráfica visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres, pelo qual se pagará o valor de:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	FACHADA EM ACM 5,00 X 1,20 com letras caixa em PVC (APL – CERES EM DESENVOLVIMENTO)	6.250,00	6.250,00
02	01	Serv.	4 ESTRUTURA DE PORTAL EM CHAPA DE FERRO 14# /3 COLUNAS PÉ	8.350,00	8.350,00
R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).					

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, quanto à contratação do objeto acima; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; RESOLVO autorizar a contratação do prestador de serviços.

Ceres - GO, 22 de março de 2023.

DYB YOUSSEF BITTAR
Secretário Municipal de Administração e Modernidade
Gestor do Executivo